



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 07/2024

Aos três dias do mês de julho de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandirituba reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Nilza Lopes Muzzolon, Roqueffelis Alves da Silva, Eliane Starepravo Cordeiro, Cibele M. de Medeiros, Lúcia C. V. Negrele e a secretária executiva Jessica J. Godói, para tratar da seguinte pauta: visitas de monitoramento e fiscalização das entidades inscritas no CMAS e equipamentos públicos de Assistência Social; Projeto primeiros passos – CETES; Deliberação n.º 049/2024/CEAS/PR e demais assuntos relevantes. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 06 de 2024 do CMAS que foi aprovada pelos presentes. As conselheiras Lúcia e Salete realizaram visita de monitoramento e fiscalização ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e as conselheiras Ana Luiza e Nilza à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandirituba, pela ausência de Ana Luiza e Salete nesta reunião, as conselheiras solicitaram a entrega do relatório de visita bem como explanação sobre a visita realizada para a próxima reunião ordinária deste Conselho. Em seguida foi apresentado Projeto primeiros passos – CETES, recebido pelo e-mail do CMAS, o projeto é descrito como moradia temporária, auxílio ao acesso a documentação pessoal e encaminhamento ao mercado de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade social. O projeto não apresenta com clareza em qual tipo de acolhimento se enquadra, como o trabalho será executado, como será a abordagem dos usuários no território do município. Ademais, os recursos humanos são compostos por voluntários, o que não garante a continuidade do serviço ofertado. Desta forma, este Conselho orienta que estas questões sejam revistas antes de nova solicitação de inscrição, e esta orientação será encaminhada no e-mail da referida instituição. Em seguida foi apresentada a Deliberação n.º 049/2024/CEAS/PR que trata de Nota Orientativa acerca da Resolução CNAS/MDS n.º 100/2023 que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos Conselhos de Assistência

1



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

Social. Logo após foi dada ciência sobre o termo de fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de Mandirituba e a Associação Brasileira de Amparo à Infância – ABAI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à programação SIGTV n.º 411430220240004 de custeio publicado em Diário oficial Edição 3053 em 25/06/2024, aprovada por este Conselho sob Resolução n.º 13/2024. Na sequência foi informado sobre o Edital SETI n.º 01/2024 para atendimento às entidades sem fins lucrativos com o objetivo de melhorar o desempenho dos municípios com os 100 piores IDH, sendo encaminhado por e-mail as orientações para quem desejar participar da capacitação. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica J. Godói lavro e encerro a presente ata.

Jessica J. Godói Cibelli M. de Medeiros
Elisane Starupons Corduro ROQUEFELIS ALVES DA SILVA
Lúcia E. V. Negrele Nilza T Lopes Muzzolon